

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Maestro Locadora de Veículos S.A.

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	9
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	11
DECLARAÇÃO.....	11

EMISSORA

Denominação Comercial:	MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ:	08.795.211/0001.70
Categoria CVM:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações não pecuniárias

Código do Ativo:

MSRO12

Código ISIN:

BRMSRODBS017

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

04 de maio de 2018

Data de Vencimento:

10 de maio de 2022

Quantidade de Debêntures:

8.000 (oito mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

As debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 4,50%

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Emissão

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
10/06/2018	10/06/2020
10/07/2018	10/07/2020
10/08/2018	10/08/2020
10/09/2018	10/09/2020
10/10/2018	10/10/2020
10/11/2018	10/11/2020
10/12/2018	10/12/2020
10/01/2019	10/01/2021
10/02/2019	10/02/2021
10/03/2019	10/03/2021
10/04/2019	10/04/2021
10/05/2019	10/05/2021
10/06/2019	10/06/2021
10/07/2019	10/07/2021
10/08/2019	10/08/2021
10/09/2019	10/09/2021
10/10/2019	10/10/2021
10/11/2019	10/11/2021
10/12/2019	10/12/2021

10/01/2020	10/01/2022
10/02/2020	10/02/2022
10/03/2020	10/03/2022
10/04/2020	10/04/2022
10/05/2020	10/05/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual a ser Amortizado sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário
10/06/2018	2,0833%
10/07/2018	2,1276%
10/08/2018	2,1739%
10/09/2018	2,2222%
10/10/2018	2,2727%
10/11/2018	2,3255%
10/12/2018	2,3809%
10/01/2019	2,4390%
10/02/2019	2,5000%
10/03/2019	2,5641%
10/04/2019	2,6315%
10/05/2019	2,7026%
10/06/2019	2,7777%
10/07/2019	2,8571%
10/08/2019	2,9411%
10/09/2019	3,0302%
10/10/2019	3,1249%
10/11/2019	3,2257%
10/12/2019	3,3332%
10/01/2020	3,4482%
10/02/2020	3,5713%
10/03/2020	3,7036%
10/04/2020	3,8460%
10/05/2020	3,9999%
10/06/2020	4,1665%
10/07/2020	4,3477%
10/08/2020	4,5453%
10/09/2020	4,7617%
10/10/2020	4,9998%
10/11/2020	5,2629%
10/12/2020	5,5553%
10/01/2021	5,8821%
10/02/2021	6,2497%
10/03/2021	6,6663%
10/04/2021	7,1425%
10/05/2021	7,6919%
10/06/2021	8,3328%
10/07/2021	9,0903%
10/08/2021	9,9992%
10/09/2021	11,1102%
10/10/2021	12,4988%
10/11/2021	14,2841%
10/12/2021	16,6645%

10/01/2022	19,9969%
10/02/2022	24,9952%
10/03/2022	33,3248%
10/04/2022	49,9808%
Data de Vencimento	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a Emissão foram utilizados até 31 de dezembro de 2018, parcialmente para: (i) 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) dos recursos para a aplicação em CDBs, no importe de R\$2.012.653,96; (ii) o valor de R\$ 35.889.879,30 para a aquisição de novos veículos para o aumento e a reposição da frota da Emissora; (iii) o valor de R\$ 35.468.791,87 para refinanciamento de dívidas da Emissora; (iv) para reforço de caixa da Emissora visando à realização de negócios na sua gestão ordinária, no importe de R\$5.442.705,11 e (v) pagamento de comissão de estruturação no valor de R\$2.214.632,19.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$6.041.73738187	R\$29.52870145	R\$6.071.26608332	R\$ 48.570.128,67
31/12/2018	R\$8.541.69193906	R\$50.47412183	R\$8.592.16606089	R\$ 68.737.328,49

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8.000	-	-	8.000

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
10/01/2019	Remuneração	R\$75.82293371
10/01/2019	Amortização	R\$ 208.33186639
10/02/2019	Remuneração	R\$77.51245704
10/02/2019	Amortização	R\$ 208.33400182
10/03/2019	Remuneração	R\$61.78176386
10/03/2019	Amortização	R\$ 208.33379348
10/04/2019	Remuneração	R\$73.63683613
10/04/2019	Amortização	R\$ 208.32775728
10/05/2019	Remuneração	R\$65.15352505
10/05/2019	Amortização	R\$ 208.32625952
10/06/2019	Remuneração	R\$66.57637713
10/06/2019	Amortização	R\$ 208.32856276

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

10/07/2019	Remuneração	R\$64,72708510
10/07/2019	Amortização	R\$ 208,33143778
10/08/2019	Remuneração	R\$67,95971603
10/08/2019	Amortização	R\$ 208,32923801
10/09/2019	Remuneração	R\$58,30733200
10/09/2019	Amortização	R\$ 208,32773547
10/10/2019	Remuneração	R\$57,34976319
10/10/2019	Amortização	R\$ 208,32837348
10/11/2019	Remuneração	R\$53,84099960
10/11/2019	Amortização	R\$ 208,32838020
10/12/2019	Remuneração	R\$45,72975341
10/12/2019	Amortização	R\$ 208,32715101

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 23.10.2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada a 4ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos da Companhia.

Em 29.04.2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovado o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2018, eleição dos membros do conselho e remuneração global destes.

Em 01.08.2019 foi publicado fato relevante informando a incorporação da Minas Real Vendas e Serviços Ltda e sua consequente extinção, passando todo seu patrimônio líquido para Emissora.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [DFP 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

(1) Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00

ou

Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,50 (caso a Emissora tenha realizado, no trimestre em questão, empréstimos ou financiamentos, em valor superior a R\$20.000.000,00.)

(2) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido (PL) \leq 3,25

(3) Dívida Líquida / Frota Líquida \leq 0,85

(4) Prejuízo Auferido na Desmobilização de Frota ("PADF") \leq 0,07

Considera-se:

- (i) "EBITDA" o somatório, em bases consolidadas, relativas aos 12 últimos meses: (a) do lucro/prejuízo antes deduzidos dos impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias (não deverão ser consideradas, para fins de apuração do lucro/prejuízo, as despesas meramente contábeis, sem efeito no caixa, relativas aos planos de opção de compra de ações da Emissora), (b) das despesas de depreciação e amortização, (c) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (d) do resultado não operacional ocorrido no mesmo período.
- (ii) "Dívida Líquida" o somatório de todos os empréstimos e financiamentos.
- (iii) "Patrimônio Líquido" o patrimônio líquido contábil, deduzido do valor contábil dos ativos intangíveis.
- (iv) "Frota Líquida" o valor da frota total da Emissora, incluindo os respectivos acessórios, líquida da depreciação acumulada nos períodos de verificação.
- (v) "PADF" é a razão entre a (a) a diferença, se negativa, entre: (1) a receita líquida da venda de veículos e (2) o custo contábil dos veículos vendidos; e (b) o custo contábil da frota vendida, conforme apurado nas últimas informações trimestrais ou demonstrações financeiras disponíveis.
- (vi) "Expansão de Frotas" é a diferença, apurada nas últimas informações trimestrais ou demonstrações financeiras disponíveis, entre: (1) as aquisições de veículos operacionais conforme adições e/ou transferências (desconsideradas transferências para renovação) ao ativo imobilizado, e (2) a receita bruta proveniente da venda de veículos.

Para fins dos dispostos nos acima, as receitas e despesas não recorrentes integrarão o cálculo do resultado não operacional.

Para fins de apuração do EBITDA e da dívida, previsto nos itens (i), (ii) e (iii) acima, caso a Emissora efetue a aquisição de quotas, ações ou participações societárias de quaisquer outras sociedades e que resulte no controle pela Emissora da(s) sociedade(s) adquirida(s), o EBITDA relativo a todo o período dos últimos 12 meses em questão e a Dívida Líquida da Emissora, deverão ser somados, respectivamente, com o EBITDA relativo a todo o período dos últimos 12 meses em questão e com a Dívida Líquida dessas sociedades adquiridas, relativos a todo o período dos últimos 12 meses em questão, incluindo-se o período anterior à aquisição.

Segue o quadro demonstrativo de 2019:

<i>*em milhares de Reais</i>	1T19	2T19	3T19	4T19
(1) Dívida Líquida	107.896	119.290	116.674	133.335
(2) EBITDA	38.193	39.539	39.591	42.140
(3) Patrimônio Líquido	49.533	49.433	50.090	49.658
(4) Frota Líquida Total	146.989	152.073	149.535	166.288
(5) Total do Custo na Venda de Veículos	18.466	11.553	23.823	34.372

(6) Resultado Líquido na Venda de Veículos	1.350	455	1.279	2.644
---	--------------	------------	--------------	--------------

(i)	(1) / (2) ≤ 3,5 ou ≤ 4,00*	2,83	3,02	2,95	3,16
(ii)	(1) / (3) ≤ 3,25	2,18	2,41	2,33	2,69
(iii)	(1) / (4) ≤ 0,85	0,73	0,78	0,78	0,80
(iv)	(6) / (5) ≤ 0,07**	N/A	N/A	N/A	N/A

* Caso a Emissora tenha realizado, no trimestre em questão, empréstimos ou financiamentos, em valor superior a R\$20.000.000,00.

** Aplicável para eventual Prejuízo Auferido na Desmobilização de Frota ("PADF")

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora.

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real, contando com: (I) Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia Cessão Fiduciária e, (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

O valor total dos veículos alienados fiduciariamente (Valor da Tabela FIPE) deve corresponder a 125% da diferença entre o Saldo Devedor e o valor retido na Conta de Liberação ("Limite Mínimo Global").

Data de Apuração	Saldo Devedor	Valor retido em Conta de Liberação	Diferença	125% da Diferença	Valor Tabela FIPE – Total	Limite Mínimo Global
04/01/2019	R\$68.824.165,31	R\$ 5.437.828,27	R\$63.386.337,04	R\$79.232.921,30	R\$ 84.570.090,00	OK
05/02/2019	R\$67.173.807,87	R\$ 5.466.765,90	R\$61.707.041,97	R\$77.133.802,47	R\$ 83.621.785,00	OK
07/03/2019	R\$65.439.360,18	R\$ 0,00	R\$65.439.360,18	R\$81.799.200,23	R\$ 83.307.064,01	OK
03/04/2019	R\$63.788.268,40	R\$ 0,00	R\$63.788.268,40	R\$79.735.335,50	R\$82.900.022,00	OK
06/05/2019	R\$62.083.547,53	R\$ 0,00	R\$62.083.547,53	R\$77.604.434,41	R\$ 82.884.227,00	OK
05/06/2019	R\$60.456.541,51	R\$ 0,00	R\$60.456.541,51	R\$75.570.676,89	R\$ 76.583.759,00	OK
03/07/2019	R\$58.727.789,07	R\$ 0,00	R\$58.727.789,07	R\$73.409.736,33	R\$ 74.692.256,00	OK
05/08/2019	R\$57.095.781,66	R\$ 0,00	R\$57.095.781,66	R\$71.369.727,08	R\$ 71.615.984,00	OK
04/09/2019	R\$55.377.697,56	R\$ 0,00	R\$55.377.697,56	R\$69.222.121,95	R\$ 70.111.902,00	OK
03/10/2019	R\$53.689.555,50	R\$ 0,00	R\$53.689.555,50	R\$67.111.944,38	R\$ 69.102.773,00	OK
05/11/2019	R\$52.021.967,62	R\$ 0,00	R\$52.021.967,62	R\$65.027.459,52	R\$ 67.254.275,00	OK
04/12/2019	R\$50.140.449,31	R\$ 0,00	R\$50.140.449,31	R\$62.675.561,63	R\$ 65.648.187,00	OK

A Emissora cedeu fiduciariamente em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas, ou que venham a ser assumidas, relativa às debêntures e demais obrigações: (a) os direitos creditórios da Emissora decorrentes de contratos de locação celebrados com alguns de seus clientes; (b) os direitos decorrentes da titularidade da Conta de Liberação, da Conta Vinculada e da Conta de Depósito; (c) todo recurso depositado ou que venha a ser depositado e mantido nas Contas, assim como as aplicações financeiras existentes ou que venham a existir; (d) todos os direitos e prerrogativas as Emissora relativos à titularidade das Contas; (e) os

certificados de depósitos bancários de sua titularidade, no valor total e principal equivalente a 2,5% do valor integralizado das debêntures ("CDB")

CDB

Durante a vigência da debênture, a Emissora deverá manter aplicado em CDB o montante equivalente a 2,5% do valor efetivamente subscrito e integralizado das debêntures:

Período	Valor Mínimo CDB	Valor Aplicado
jan/19	R\$2.000.000,00	R\$2.099.604,59
fev/19	R\$2.000.000,00	R\$2.109.964,03
abr/19	R\$2.000.000,00	R\$2.130.836,54
mai/19	R\$2.000.000,00	R\$2.119.632,51
jun/19	R\$2.000.000,00	R\$2.130.262,18
jul/19	R\$2.000.000,00	R\$2.142.242,02
ago/19	R\$2.000.000,00	R\$2.154.746,43
set/19	R\$2.000.000,00	R\$2.165.479,18
out/19	R\$2.000.000,00	R\$2.176.624,82
nov/19	R\$2.000.000,00	R\$2.185.481,16
dez/19	R\$2.000.000,00	R\$2.193.326,21

Valor Mínimo Mensal

A partir de Agosto de 2018, o Fluxo Mensal que circula em Conta Vinculada deverá ser igual ou superior ao valor de 125,00% (cento e vinte e cinco por cento) da parcela de amortização do Valor Nominal das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, acrescida de valor equivalente da parcela de Remuneração, devidas no mês imediatamente anterior à Data de Verificação ("Valor Mínimo Mensal"):

Data de Verificação	Remuneração Anterior	Amortização Anterior	Valor Mínimo Mensal	Fluxo Mensal
15/01/2019	R\$75.82293371	R\$208.33186639	R\$2.841.548,00	R\$3.962.852,88
14/02/2019	R\$77.51245704	R\$208.33400182	R\$2.858.464,59	R\$3.940.994,91
18/03/2019	R\$61.78176386	R\$208.33379348	R\$2.701.155,57	R\$3.425.549,80
12/04/2019	R\$73.63683613	R\$208.32775728	R\$2.819.645,93	R\$3.441.671,39
15/05/2019	R\$65.15352505	R\$208.32625952	R\$2.734.797,85	R\$3.519.221,22
14/06/2019	R\$66.57637713	R\$208.32856276	R\$2.749.049,40	R\$4.591.148,92
12/07/2019	R\$64.72708510	R\$208.33143778	R\$2.730.585,23	R\$3.841.014,15
14/08/2019	R\$67.95971603	R\$208.32923801	R\$2.762.889,54	R\$3.928.595,63
13/09/2019	R\$58.30733200	R\$208.32773547	R\$2.666.350,67	R\$3.311.341,23
14/10/2019	R\$57.34976319	R\$208.32837348	R\$2.656.781,37	R\$3.492.096,63
14/11/2019	R\$53.84099960	R\$208.32838020	R\$2.621.693,80	R\$3.714.267,32

13/12/2019	R\$45.72975341	R\$208.32715101	R\$2.540.569,04	R\$3.706.719,73
------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Fluxo Futuro

A partir de Agosto de 2018, o fluxo financeiro decorrente dos Direitos Creditórios-Clientes projetados para os 2 (dois) meses subsequentes à Data de Verificação deverá ser suficiente para realização do pagamento das 2 (duas) próximas parcelas mensais da Remuneração, acrescidas das 2 (duas) próximas parcelas mensais de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("2 (duas) Próximas PMTs"):

Data de Verificação	Próx. PMT (mês seguinte)	Próx. PMT (2º mês seguinte)	2 Próximas PMTs	Fluxo Futuro
15/01/2019	R\$285,84645886	R\$270,11555734	R\$4.447.696,13	R\$6.710.643,27
14/02/2019	R\$258,03235982	R\$238,80810713	R\$3.974.723,74	R\$6.826.436,85
18/03/2019	R\$256,43478082	R\$235,30178136	R\$3.933.892,50	R\$6.827.502,66
12/04/2019	R\$273,47978457	R\$261,87745593	R\$4.282.857,92	R\$6.769.832,68
15/05/2019	R\$261,87745593	R\$235,12707820	R\$3.976.036,27	R\$6.887.585,57
14/06/2019	R\$273,05852288	R\$277,22438498	R\$4.402.263,26	R\$6.854.693,81
12/07/2019	R\$277,22438498	R\$269,35620500	R\$4.372.644,72	R\$6.641.799,90
14/08/2019	R\$266,63506747	R\$267,57315220	R\$4.273.665,76	R\$5.712.312,38
13/09/2019	R\$267,57315220	R\$265,72181883	R\$4.266.359,77	R\$5.947.170,61
14/10/2019	R\$263,02951503	R\$256,43289770	R\$4.155.699,30	R\$6.177.599,12
14/11/2019	R\$254,05690442	R\$254,75540301	R\$4.070.498,46	R\$6.155.016,80
13/12/2019	R\$254,75540301	R\$253,15185024	R\$4.063.258,03	R\$6.140.930,50

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"